

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DECLARA A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a suspensão do expediente das atividades administrativas e de atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio nos dias 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 17 de dezembro de 2025.

Nikolas Elias
Presidente da Câmara Municipal